

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos três dias do mês de setembro de 2009, às 10:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Em conformidade com o artigo 9º, inciso (iv), do Estatuto Social, e com o intuito de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0638-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 13 de agosto de 2009, aprovar a contratação pela Companhia, tendo como Interveniente Garantidor a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., de Fiança Bancária junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., através da celebração do Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança Nº 180183609 (“Contrato”), datado de 18 de agosto de 2009 e re-ratificado em 27 de agosto de 2009, nas seguintes condições: (a) Valor: R\$ 32.000.000,00; (b) Emissor da Fiança: Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; (e) Prazo de Validade: 657 (seiscentos e cinquenta e sete) dias, contados a partir da data de emissão da Re-ratificação à Carta de Fiança nº 180183609; e (f) Vencimento: 15 de junho de 2011; e

cu



- 4.2. Deliberar sobre outras matérias no interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram:
- 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da ordem do dia da presente Assembleia Geral Extraordinária; e
- 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerro Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

“Confere com o original lavrado em livro próprio”



Maria de Castro Michielin
Secretária

| | |
|---|--|
|  | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | |
| Nome : AUTOPISTA FLUMINENSE S/A | |
| Nire : 33.3.0028528-8 | |
| Protocolo : 00-2009/171051-0 - 14/09/2009 | |
| CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO. | 15/09/2009. E O REGISTRO SOB O NÚMERO |
| 00001953150 DATA : 15/09/2009 |  Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL |